



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2019/SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000058/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM E LIMPEZA DE ÔNIBUS E VEÍCULOS DIVERSOS).

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2019/SME**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM E LIMPEZA DE ÔNIBUS E VEÍCULOS DIVERSOS)**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, através do ofício Nº 041/2019, justificando que a Secretaria Municipal de Educação possui uma frota de mais de 10 (Dez) ônibus escolares que fazem o transporte dos alunos do ensino Fundamental da Zona Rural para Zona urbana e também de um ponto a outro da zona rural, que precisam ser lavados semanalmente para dar mais qualidade no transporte de alunos e funcionários, além de outros veículos a serviço da Educação do Município, processo que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 17 de Abril de 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para habilitação e credenciamento somente à Empresa:

- **SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 26.815.010/0001-79.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2019/SME**, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, constatada a regularidade da proposta, a Empresa foi classificada da seguinte forma;

- **PROPONENTE I – EMPRESA SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 26.815.010/0001-79, foi à única LICITANTE, portanto VENCEDORA dos **LOTES 01 e 02** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no **VALOR DE TOTAL DE R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil Duzentos e cinquenta reais)**.

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública. Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 06 de Maio de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019